

PORTARIA Nº 484/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997 e, atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 37/ 2011, e;

CONSIDERANDO que a servidora Jessica Bergamnn, membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo designada pela Portaria nº 131 de 12 de fevereiro de 2021, estará gozando de férias no período de 13 de setembro de 2021 a 02 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Delcira Gubert, para, em substituição temporária a servidora Jessica Bergamnn, integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, na qualidade de membro, enquanto durar o período de férias de seu titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 17 de setembro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.